**REQUERIMENTO Nº 161/2021**

**Andrea Cristina Moreto Gonçalves**, Vereadora com assento à Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

**Considerando**ser de responsabilidade da Prefeitura Municipal a fiscalização quanto ao cumprimento da obrigação da implantação de calçadas nos lotes urbanos;

**Considerando** ser muito comum esta norma legal não ser cumprida pelos proprietários de imóveis urbanos e que nada ocorre em decorrência desta infração legal;

**Considerando** ser muito comum que a falta de calçadas estimule que resíduos e lixos sejam descartados nas margens das vias públicas urbanas;

**Considerando** que, a título de exemplo, ocorre este grave problema na lateral do Lar Transitório São Francisco de Assis, que se estende pela Rua Magé, no Jardim São Francisco de Assis,

REQUER – à Douta Mesa, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira, Digníssimo Prefeito Municipal de Jales, solicitando as seguintes informações:

1 - Quantos e quem são os fiscais que atualmente desempenham a função de fiscalizar o cumprimento legal da implantação de calçadas no entorno dos imóveis urbanos? Relacionar o nome de cada um.

2 - Quantas notificações e multas sob tal finalidade já foram efetuadas no ano de 2021 por estes fiscais?

3 - Quais providências serão adotadas pelo Poder Executivo para agilizar a implantação de calçadas no entorno dos imóveis urbanos que não contam com esta benfeitoria?

Plenário “Presidente Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2021.

**Andrea Cristina Moreto Gonçalves**

Vereadora